ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 506, de 11/07/93

DESIGNA FUNCIONÀRIO

O Vereador Alceu Lachmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designado o funcionário José Luiz Lacovicz, para participar do Curso de Processo e Técnicas Legislativa, ministrada pela Escola Nacional de Serviços Urbanos (ENSUR), na cidade do Rio de Janeiro, do dia 12 a 16 de julho de 1993.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara - Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2º; II, da Resolução Nº 504/93,

4º As despesas decorrente da presente Resolução, correrão -- por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, - em 11 de julho de 1993.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Admanistrativa da Câmara de Vereadores, em 11 de jlho de 1993.

Funcionário